



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 033 - Ano I

26 março, 2012 9:06

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2005/2008 - 2009/2012  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PORTARIA Nº 039/2012

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - Licença pelo período de 30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família, à Servidora **DIRENE FOGAÇA, portadora da Identidade RG nº 8.053.494-9 SSP-Pr**, matrícula 274-7/1 de acordo com o artigo 70 e seus parágrafos da Lei 025/2005, de conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/09/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de março, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de março de 2012

  
Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 033/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 2º** - Progressão Horizontal as servidoras abaixo relacionadas de conformidade o Art. 10, cominado com o , §1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005

SERVIDOR	Matricula	Cargo	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Francielli Sampaio Pereira	350-6/1	Professora	MAG 3	MAG 5
Neiva Teresinha C. Leite	89-2/1	Professora	POS 11	POS 13
Vânia Choikoski Rabel	349-2/1	Professora	MAG 3	MAG 5
Sirlene A Ferreira de Matos	94-9/1	Professora	POS 11	POS 13

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de março de 2012.

  
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO  
Prefeito

26 março, 2012 9:06



**Ibema**  
Município do bem viver

PORTARIA Nº 038/2012

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER :**

**Art. 1º** - Gratificação de 15%, pelo exercício de docência em sala de recursos/classe especial as servidoras abaixo relacionadas:

Servidoras	Carga Horaria
Josiane dos Santos Oliveira Portola	20 h
Aline de Fátima Thome	20 h
Edina Rodrigues de Meira	20 h
Marlene Queiroz Pinheiro	40 h
Carmen Queiroz Pinheiro	20 h
Maria Roveda Cardoso de Souza	20 h
Neusa Caresia	20 h

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 26 de março de 2012

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**  
PREFEITO



**Ibema**  
Município do bem viver

PORTARIA Nº 037/2012

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER :**

**Art. 1º** Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matric	Identidade	Início
Juscelino Paiola		1.346.377-8	02/04/2012

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 26 de março de 2012

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**  
Prefeito

## INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato  
**Prefeito Municipal**

Vania Terezinha Kemmrich  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Técno logo em Processamento de Dados - WebDesigner**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e Desenvolvimento**

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br